

# 3ª CAMARA

C. N.

N.º 9322

9.322/35

1935

DISTRIBUIÇÃO  
Dr. Rego Monteiro

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

38



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

|              |           |
|--------------|-----------|
| Código:      |           |
| Localização: |           |
| Caixa:       | 047 Mc DC |

PROCESSO

Estação de Ferro São Paulo

Rio Grande

Remette  
inveniente adminis-  
trativo instaurado  
contra

Alvaro Costa

ANNEXOS

A. J. 6278-

10<sup>a</sup> 3<sup>a</sup>

2

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

~~Comunicação~~ Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande  
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

|  |                |
|--|----------------|
| X 112  |                |
| PROTÓCOLO GERAL                                |                |
| N.º 1-9322                                     |                |
| DATA 13/8/1935                                 |                |
| N.º I. 325/2381.                               |                |
| SECRETARIA DO<br>CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO       |
|  | PRESIDENTE     |
|  | DIRECTOR GERAL |
|  | PROCURADORIA   |
|  | 1.ª SECÇÃO     |
|  | 2.ª SECÇÃO     |
|  | 3.ª SECÇÃO     |
|  | CONTADORIA     |
|  | FISCALIZAÇÃO   |
| ENGENHARIA                                     |                |
| ESTADÍSTICA                                    |                |
| ARCHIVO  |                |

Curityba, 7 de agosto de 1935.

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Junto passamos ás vossas mãos o inquerito administrativo nº 349, procedido para apurar a responsabilidade relativa ao atrazo de 90 minutos soffrido pelo trem de cargas "G" na estação de Miguel Costa, no dia 9 de abril do corrente anno.

Á vista da conclusão a que chegou a comissão encarregada desse inquerito, resolvemos rebaixar o agente da referida estação, sr. Alvaro Costa, para telegraphista de 2a. classe, com os vencimentos de 290\$000 mensaes.

Solicitando desse Egregio Conselho a confirmação da pena applicada, valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de alta estima e distincta consideração.

Attenciosas saudações

b.  
c/CTG.

*Simão de Amaral*  
p/Superintendente.

*Ho Sr. Bergamini de Alencar para informar  
em 26 de Agosto de 1935  
Teodoro de Almeida Fidei*

Recebido na 1.ª Secção em 17/8/35

REDE DE VIAÇÃO PARANA--SANTA CATARINA.

I N Q U I R I T O ----- A D M I N I S T R A T I V O

Mandado instaurar a cerca de um atraso de 90 mts.  
sofrido pelo trem de cargas "G" na estação  
de Miguel Costa dia 9 de Abril  
de 1935.

Procedido no escritorio da sexta Residencia  
em Wenceslau Braz.

4

REDE DE VIAÇÃO PARANA SANTA - CATARINA.

- INQUERITO ADMINISTRATIVO Nr. 349. -

- Objeto -

Atraso de 90 minutos do cargas "G" na estação de Miguel Costa  
no dia 9 de Abril do corrente ano de 1935 )-

O Escrevente

.....

Autoação:-

Aos quatro dias do mez de maio de mil nove centos e trinta e cinco,  
em Miguel Costa, autuo a presente portaria e mais documentos que a diante  
se encontram de que faço este termo. Eu João Araujo, Representante do Depar-  
tamento do Trafego, servindo de escrevente, o escrevi, li e assino.

.....  
*João Araujo*  
.....  
Escrevente

5

RÊDE DE VIACÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

- P O R T A R I A -

Eu, Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, designado pelo Snr. Superintendente da Rêde, para presidir o Inquerito Administrativo, numero 349, mandado abrir pelo Snr. Inspector Geral do Trafego afim de ser apurada a responsabilidade attribuida ao Agente da Estação de Miguel Costa, Snr. Alvaro Souza, pelo atrazo de 90 minutos soffrido pelo trem de carga "G" no dia 9 do mez de abril do anno de 1935, na estação de Miguel Costa, designo o Snr. João Araujo, Fiscal de trens e Representantes do Departamento do Trafego no presente Inquerito e determino seja esse Inquerito iniciado no dia doze de Maio, ás nove horas na sala do edificio da estação de Miguel Costa, onde deverão comparecer para deporem, os senhores Chefe de trem Emilio Cruz, - Machinista Segismundo Corbeski e Fiscal de trens José Pinto, alem dos senhores Fiscal de trens João Araujo e Chefe do 3º Deposito da Locomoção Antonio Marconsin, designados para representarem, respectivamente os Departamentos do Trafego e da Locomoção no presente Inquerito.-

Wenceslau Braz, 3 de Maio de 1935.-

*Adelar Torres Brandão*  
Engenheiro da 6a. Residência.  
Presidente do Inquerito.

6

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 349

ACTA DE INSTALAÇÃO

Aos doze dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, no escriptorio da 6a. Residência, em Wenceslau Braz, presentes os Snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência Presidente do Inquerito, Antonio Marconsini, Chefe do 3º Deposito da Locomoção, Vice-Presidente e João Araujo, Fiscal de Trens, secretario, lavrou-se a presente acta de installação para inicio do Inquerito Administrativo numero trezentos e quarenta e nove para apurar a responsabilidade que foi attribuida ao agente da estação de Miguel Costa, - Snr. Alvaro Souza, pelo atrazo de noventa minutos, soffrido pelo trem Cargas "G" do dia nove de Abril do corrente anno, naquella estação.-

Adelar Torres Brandão  
Presidente

Antonio Marconsini  
Vice-Presidente

João Araujo  
Secretario.-

-Cópias-

4

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
ESTRADA DE FERRO S. PAULO-R. GRANDE  
RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 349

O Superintendente da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande (Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina), usando das attribuições que lhe conferem os regulamentos em vigor,

**R E S O L V E** nomear uma comissão para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:-

- |                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| Presidente      | -Dr. Abelar Torres Brandão |
| Vice-Presidente | -Antonio Marconsin         |
| Secretario      | -João Araujo               |

para que a mesma apure as faltas commettidas pelo agente Alvaro Souza, constantes da carta annexa n.º 9/1260, de 24 do corrente mez, do Sr. Inspector Geral do Trafego.

Curityba, 27 de abril de 1935.

a) Alex Gutierrez  
Superintendente

b. c/CTG-CLG-CVG.

Confero com o original.  
Mathias J. Bonardin  
1º escripturario.

8

Wenceslau Braz, 7 de Maio de 1935.-

Illmo. Snr.-

Alvaro Souza,

Agente da estação de MIGUEL COSTA.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 349.-

Levamos ao vosso conhecimento que em virtude da accusação feita contra a vossa pessoa pelos Snrs. José Pinto, Fiscal de trens, Emilio Cruz, Chefe de trens e Segismundo Corbieski, machinista, o Snr. Superintendente ordenou a abertura de Inquerito Administrativo que tomou o numero 349, para apurar a verdade sobre o atraso de 90 minutos do trem de cargas "G" no dia 9 de abril do corrente anno, na estação de Miguel Costa, atraso esse proveniente da falta do respectivo "pode" e que foi attribuido a vossa pessoa.- A comissão do Inquerito se reunirá em Miguel Costa no dia 10 de maio do corrente anno, afim de ouvir-o, ás 9 horas da manhã.-

Scientificamo-vos que podereis vos fazer acompanhar de advogado, ou assistido pelo advogado ou o representante do Syndicado a que pertencer.-

Saudações

Adelmar Jones Brandão  
Presidente do Inquerito

Sciende

Alvaro Souza  
Agente de Miguel Costa.-



Rêde de Viagão Paraná - Santa Catharina

Illmo. Srs. Chefe do Trafego - Ponta Grossa  
Chefe da Locomoção - Officinas

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 349

Afim de deporem no inquerito administrativo mandado restaurar para apurar a responsabilidade attribuida ao Sr. Alvares Souza, Agente de estação, pelo atraso de 90 minutos soffrido pelo trem de cargas "G" de dia 9 de abril do corrente anno na estação de Miguel Costa, pedimos a fineza de ordenar o comparecimento no dia 10 do corrente mez naquella estação dos Srs. José Pinto, Fiscal de trens Emilio Cruz, Chefe de cargas alludido acima e Sezemundo Corbieski, Machinista.

Saudações

Adelar Jones Brandão  
Presidente do Inquerito

19

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

OBS:-

(COPIAS)

Snr. SIP.- Suspendel-o do serviço até segunda ordem determinando AG-GC mandar substituto. Incubir F-3 proceder rigorosa sindicancia.-

PLATINA, 9 DE ABRIL DE 1935

a) Eloy Braga  
10/4

AVISO Nº 25. AP. 20,00 - NA PROCEDENCIA RECEBIDO DESTINO 21,00  
CDT. EMILIO CRUZ - PI - Á CM - IP - GR.- Cópia AG - JR.-

Cargas "G" atrasou em GL 90 minutos por falta de pode, sendo que o agente achava-se embriagado, so foi possivel sair quando o mesmo melhorou.

TLG. Transmissor PLM

TLG. Recebedor AL

AVISO Nº 5 - DE 9 DE ABRIL DE 1935. AP. 20,00 - RECEBIDO DESTINO 22,00 - MCH "CARGAS "G" - PI á DP-3, INT-3, -JR.- Cópia CHL.-

Communico-vos que o AG de GL achando-se embriagado causou 90 minutos atrazo cargas "G" ainda illudindo á nossa boa fé fornecendo pode sem ser concedido pode telegraphico de PI.  
OBS: Ao Snr. IP.- 10/4/935 a) I. Francisquini p. CHL.- (Prot. 474.-

AVISO Nº 30 - de 9/4/935. AP. 20,50 - RECEBIDO DESTINO 8,20 de 10/4  
AG PI á IP, CM - GR.-

Cargas "G" de hoje chegou nesta sem pode telegraphico linha isolada de 15 horas so restabelecendo ás 18,25.

TLG. TRANSMISSOR M.

AVISO Nº 226 de 10/4/935. AP. 7,00 - RECEBIDO DESTINO 8,20.  
AG PI - á IP, CM, - GR.-

Cargas "H" atrasou nesta 30 ms falta pode GL seguindo mesmo com pode de GD.

AVISO Nº 26 de 10/4/935. AP. 6,00 - RECEBIDO DESTINO 8,20.  
CDT "CARGAS H", á CM, IP-GR.-

Cargas "H" atrasou 30 ms em PI por falta pode de GL seguio com pode de GD.

OBS:- Snr. AJT.-

AVISO Nº 281 de 10/4/935. AP. 10,00 -  
IP, á AG-GL Cópia AG-GC, F-3.-

Ficaes suspenso do serviço até segunda ordem, avista causas determinarão atrazo ao cargas "G" de hontem pt essa estação deve ser entregue ao TLG José L. Silva, de GC, a quem respectivo agente dara passe. a) Eloy Braga p/IP anotado Branco  
EP. anotar.

AVISO N° 19 de 10/4/935. Ap. 10,45 - Recebido 11,00.-  
AG-GC á IP-Gr.-

Vosso 281 pt Tlg Leoncio não seguir hoje á GL  
porque aviso foi recebido minutos antes chegada P-15 não havendo tempo  
aprontar seguira primeiro trem.-

AVISO N° 282 de 10/4/935 Ap. 10,00.-  
IP-áF-3 WB Cópia AG-WB.-

Fizeti urgente rigorosa syndicancia sobre assumpt  
aviso n°s 25 do CDT Emilio Cruz e 30 do AG-PI, ambos de hontem dos quae  
AG.WB á darvos a copia pt aguardamos vossa informação pt  
W. Gr.10/4/35

Illmo. Snr. Chefe do Trafego

P. Grossa

Procedendo as Sindicancias ordenadas por vosso aviso n° 282 de 10 do  
corrente apuro o seguinte: interrogado o CDT Emilio Cruz, que conduzia  
o cargas "G" do dia 9 informou este que partiu de GD ás 16,50 chegando  
em GL ás 17,40 ali chegando encontrou o agente completamente embriagado  
e a estação evadida por particulares, tendo o chefe de trens com seus  
g.freios, feito as descargas e deixando-as mercadorias entregue ao g.ch  
ves, isto em virtude do estado de embriagues em que estava o agente, cu  
jo Snr. não podia tirar o "pode" para um trem seguir a PI, e 90 ms pass  
dos o agente deu-lhe "pode" completamente em branco dizendo que tinha s  
licitado de Pi, elle Chefe de trens si recusou partir com o referido -  
"pode" disendo-lhe que a linha estava interrompida e que o referido "po  
de" não podia ser concedido pela estação de PI, ás 19,10 hora essa que  
o agente melhorou um pouco, deu-lhe novo "pode" com o n° 29 e esse mesm  
não foi concedido pela estação de PI, digo isso porque o ultimo "pode"  
solicitado aquella estação foi registrado com n° 34 portanto esse de n°  
29 deveria ser 35, ficando assim provado que o agente de GL, soltou o  
cargas "G" com "pode" falso tambem me informou o agente de PI, que a Li  
nha telegraphica foi interrompida pelo agente de GL, e só restabelecend  
depois que o mesmo ficou melhor da bebedeira, sou de parecer que um age  
te deveria ser rebaixado para tlg para trabalhar subordinado a um agent  
bastante energico, caso contrario a chefia passara pelo desgosto de ver  
a qualquer momento um encontro de trens.-

Junto esta dois podes de GL sendo um completamente em branco e um com  
n° 29 cujos podes não foram concedidos pela estação de PI.-

Saudações

a) José Pinto

F-3.

Jr, 12/4/35.

OBS: Snr. AJT.

"PODES" T-6 - Licença franca:-

Duas vias com traços ilegíveis.

Uma via ao chefe de trem.- 17,40 Linha P.P. Aviso 29

O trem Cargas pode seguir até PI

Estação de GL Dia 9/4/1935 ás 19,10 - O AG. Alvaro.-

Uma via ao chefe de trem.- T-6-B-RECOMENDAÇÕES

O trem Cargas "G" pode seguir até M. Costa.-

Estação de G. Vargas.- Dia 9/4/1935 ás 16,45.-

O Agente-Pioli.-

Obs:- Muito cuidado, sem pode telegraphico, marcha reduzida

CDT. Emilio MCH. S. Kurberski.-

- Cópias -

-Aviso nº 677-A de 3/5/935 - R-6 WB á IP, CHL - GR e OFF.-

12

Obsequiodizer nomes CDT e MCH do cargas "G" do dia 9/4 e deverão depor Inquerito nº 349.

a) Almeida.-

Aviso nº 1615 4/5/935 - IP-GR á R-6-WB.-

Vosso 677-A Cargas "G" 9/4 foi Emilio Cruz.-

Aviso nº 624 de 6/5/935 - CHL-OFF á DP-3 JR - R-6 WB.-

Snr. R-6 solicita vosso comparecimento em WB afim dar inicio Inquerito nº349 do qual fostes designado Vice-Presidente.

Aviso 183 de 7/5/935 - IP á R-6 WB.-

Certifico-vos de que o fiscal de trem Snr. José Pinto só podera chegar em GL dia 11 em virtude da escala de serviço.-

Aviso nº 2 de 9/5/935 - Presidente Inquerito nº 349 <sup>WB</sup> á IP e CHL - GR-OFF Cópias á AG - JR e GL.-

Em virtude impedimento Vice Presidente Inquerito, fica adiado para 15 do corrente reunião Inquerito em Miguel Costa.

A) Brandão - Presidente Inquerito Administrativo nº 349

Aviso 710-A de 14/5/35 - Presidente Inquerito 349 WB á IP-GR.

Afim facilitar serviço comissão inquerito solicito autorisar vinda dia 15 á WB o Snr. Alvaro Souza Ag de Gl.

a) Brandão.

Aviso 711-A de 14/5/935 - Presidente Inquerito 349 WB á Vice-Presidente DP-3 JR.-

Fineza vir amanhã 15 a WB afim iniciarmos serviço inquerito.

a) Brandão.

Aviso 712-A de 14/5/35 - R-6 WB á IP GR.-

Vosso 183 pt Daremos inicio inquerito dia 15 em WB.

a) Almeida.

Aviso 15-A de 14/5/35 - F-17 WB á AG GL.

Com referencia 419 do Snr. IP pedimos trazerdes livro "pode" T-21 e talão T-6 "pode" extrahido Cargas "G" dia 9 Abril p.passado.

a) Araujo.

-Cópias-

9/4209.

13

17 de abril de 1935.

Illmo. Sr. Inspector Geral do Trafego,

- Curityba -

FALTAS COMMETTIDAS PELO AGENTE ALVARO SOUZA

Communicamo-vos que o trem de cargas "G", de 9 do corrente mez, atrazou 90 minutos em General Miguel Costa, porque o agente dali, sr. Alvaro Souza, estava completamente embriagado, sem poder solicitar "póde" para o mesmo trem proseguir viagem, consoante communicacão que recebemos do chefe e machinista do alludido trem, e, posteriormente, do fiscal de trens José Pinto, a quem incumbimos de syndicar o facto.

Assim, esse empregado, que está suspenso do serviço, está incurso na letra B, artigo 54, do Decreto n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931 e artigo 166, do Decreto n.º 15.673, de 7 de setembro de 1922.

Pela fé de officio desse empregado, a qual anneramos á presente, verificareis que se trata de mau empregado, que já foi submettido a tres inqueritos administrativos.

Em face do enunciado, solicitamos a fineza de vossas providencias no sentido de ser esse funcionario submettido a novo e rigoroso inquerito administrativo.

Saudações

Chefe do Trafego.

w.

File 9/1260.

Curityba, 24 de abril de 1935.

Illmo. Snr. Superintendente.

N e s t a

FALTAS COMMETTIDAS PELO AGENTE ALVARO SOUZA.

Levamos ao vosso conhecimento que o trem de cargas "G", do dia 9 do corrente mez, na estação de Gal. Miguel Costa, atrazou 90 minutos por que o respectivo agente, sr. Alvaro Souza, encontrava-se em completo estado de embriaguez, sem poder solicitar o "pode" para esse trem proseguir viagem. Isto, segundo communicacão que o sr. Chefe do Trafego da linha Itararé-Uruguay recebeu do chefe e machinista do alludido trem, e, posteriormente, do fiscal de trens José Pinto, a quem foi incumbido as syndicancias nesse sentido.

Esse funcionario foi suspenso do serviço por estar incurso na letra b), art.º 54, do decreto n.º 20,465, de 1.º de outubro de 1931 e ainda no artigo 166 do decreto n.º 15.673, de 7 de setembro de 1922.

Trata-se de um mão empregado, pois que pela sua fé de officio inclusa, constata-se as suas faltas e pelas quaes já respondeu a três inquéritos administrativos, por isso que solicitamos autorizeis a abertura de novo inquérito para que seja devidamente apurada a responsabilidade óra attribuida ao sr. Alvaro Souza.

Saudações

a) J. Tesserolli Jor.  
p/Insp. Geral do Trafego

lc.

1/annéxo.

OBS:-

Autoriso - CO, 25/4/935.- Alex Gutierrez

Aviso 419 de 14/5/35 - IP-GR á AG GL e PI Cópia Presidente Inquerito 349 <sup>WB.-</sup>

Autorizamo-vos virdes a WB amanhã afim de depor Inquerito 349 podendo extrahir passe e entregar estação ao substituto que vem de PI pt. Ao AG de PI determinamos fazer seguir PTC Edgar Borba substituir AG GL por 1 dia fornecendo-lhe passe.

---

Aviso 420 de 14/5/35 (URGENTE) IP-GR á AG JR e Presidente Inquerito 349 WB

Recomendamos-vos fazer apresentar-se amanhã em WB BG Emilio Cruz afim de depor Inquerito 349 podendo fornecer-lhe passe pt.

---

Illmo. Snr. Chefe do Trafego -presente.-

Afim ser transcripto ao Inquerito administrativo que acha-se em andamento na estação de Miguel Costa com referencia ao atrazo de 90 ms do cargas "G" 9 Abril pt Rogo a fineza nos fornecer alguns documentos que se relacionam com o facto e acham-se nesta Chefia cujos documentos, serão devolvidos tão logo transcriptos. Saudações. a) Araujo Silva Secretario Inquerito 349.  
GR 13/5/935.-

OBS:- Recebi 15 annexos. a) Araujo 13/5/35.

---

Aviso nº 170 de 15/5/935 do Presidente inquerito nº 349 WB á DP-3 JR.-

Fineza mandar vir amanhã a W.B. Moh Kurbesky, afim de depor inquerito.-

a) Brandão.

---

Cópia livro de "podes" T-21.

Registro do "pode" concedido ao cargas "G":

Aviso nº 35-18,20 hs.- AG á AG pôde seguir cargas "G"?

a) ASP.

Resposta:-

Aviso 29 de PI - 18,10 hs. AG á AG. pôde vir cargas "G" até PI.

---

15

TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos dezesete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, em uma das salas da estação de Getulio Vargas, presentes os snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcin, Chefe do 3º Deposito Vice-Presidente e João Araujo, ajudante da agencia da estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu o Snr. BENEDICTO CALIXTO, praticante de Telegrapho, com 24 annos de idade, brasileiro, casado, residente em Getulio Vargas com 9 annos de serviço, prestados nesta Rêde e não tendo em outras, perguntado se podia precisar a hora da ultima communicação que teve com a estação de Miguel Costa, antes que o trem de Cargas "G" de dia 9 de abril proximo passado partisse desta estação, respondeu que, pelas horas QUINZE e TRINTA minutos mais ou menos, sendo chamado esta estação, ao attender verificou ser da estação de Miguel Costa; perguntado qual o assumpto que se prendia a essa communicação, disse que, o agente indagava onde se achava o trem de cargas "G", tendo respondido que o trem estava entre Getulio Vargas e Quatigua, que o agente solicitou ao depoente, quando chegasse o trem de cargas "G" o soltasse, e como achasse não ser regulamentar a solicitação feita, deixou de levar ao conhecimento do agente a quem está subordinado.- E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lebrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vae devidamente assignado.-----

Adelar Torres Brandão  
Presidente do Inquerito

Antonio Marconcin  
Vice-Presidente.

João Araujo  
Secretario

Benedicto Calixto  
Depoente

16

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos dezesete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, em uma das salas da estação de Getulio Vargas, presentes os snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcin, Chefe do 3º Deposito, Vice-Presidente e João Araujo, ajudante da agencia da estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu, o snr. JOSÉ PIÓLI, agente da estação, com 26 annos de idade, - brasileiro, casado, residente em Getulio Vargas, com 13 annos de serviço prestados á esta Rêde, não os tendo em outras, perguntado porque motivo - elle depoente soltou o trem de cargas "G" do dia 9 do mez de abril do corrente anno, sem "pode" telegraphico, respondeu que, o trem de cargas "G" em apreço, chegou em sua estação as horas DEZESSEIS, permanecendo TRINTA minutos em serviço da estação, e durante QUINZE minutos chamou elle depoente - pelo aparelho do Telegrapho á estação de Miguel Costa, visto o telegraphista desta ter pedido para ausentar-se pouco antes da chegada do Cargas "G", não sendo attendido, notando quando chamava que havia isolamento na linha para o lado de Miguel Costa, em virtude disto soltou o trem com "pode" --- T.6.B "pode" este regulamentar para esta occasiões; perguntando mais se podia precisar á hora da ultima comunicação com a estação de Miguel Costa, - disse que, a ultima comunicação foi feita pelo Telegraphista Benedicto - Calixto.- E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vae devidamente assignado.-----

Adelar Torres Brandão  
Presidente do Inquerito

Antonio Marconcin  
Vice-Presidente

João Araujo  
Secretario

José Pióli  
Depoente.-



TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos dezesete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, em uma das salas da estação de Platina, presentes os snrs.- Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcin, Chefe do 3º Deposito, Vice-Presidente e João Araujo, Ajudante da agencia da estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu o snr. Napoleão Oliveira, agente da estação com 38 annos de idade, brasileiro, casado, residente em Platina, com 21 annos de serviço prestados nesta Rêde, não os tendo em outra, que perguntado em que horas havia fornecido "pode" para o trem de cargas "G" do dia 9 de abril deste anno, respondeu que, a estação de Miguel Costa, não solicitou "pode" para esse trem, com surpresa verificou chegar em sua estação o referido trem, isto ás horas DEZENOVE e CINCOENTA E CINCO minutos, o que deu origem a transmissõ do aviso n.º 30 ao snr. Chefe do Trafego e Chefe do movimento, communicando o facto; perguntado mais, que n.º devta ter o "pode" á ser fornecido para o trem em questõ á estação de M. Costa, disse que, seguindo a ordem numerica devia ser n.º 35, disse tambem que neste mesmo dia a linha telegraphica esteve isolada das QUINZE HORAS ás DEZOITO E VINTE E CINCO minutos, -Como nada mais tivesse a dizer e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vae devidamente assignado.-----

Adelar Torres Brandão  
-----  
Presidente do Inquerito

Antonio Marconcin  
-----  
Vice-Presidente

João Araujo  
-----  
Secretario

Napoleão Oliveira  
-----  
Depoente.-

18

TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos dezesseis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, em uma sala do escriptorio da 6a. Residência em Wenceslau Braz, presentes os Snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcini, Chefe do 3º Depósito, Vice-Presidente e João Araujo, ajudante da agencia da estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu o Snr. Sezimundo Korbeski, machinista, Polonez, casado, com 41 annos de idade, residente em Jaguarihyva, com 13 annos de serviços prestados á esta Rêde não os tendo em outras, perguntado o que podia adiantar sobre o atraso de NOVENTA minutos soffridos pelo trem de cargas "G" do dia NOVE do mez de abril deste anno na estação de Miguel Costa, respondeu, que chegando na referida estação com o trem de cargas "G" no qual servia como machinista, viu aproximar-se da estação o agente snr. ALVARO SOUZA amparado por dois particulares, notando achar-se o mesmo em estado de embriaguez, dirigiu-se á plataforma da estação e falou com o chefe de seu trem, EMILIO CRUZ, para que effectuasse a descarga de mercadorias, afastou-se da estação e foi para a locomotiva; passados QUARENTA minutos mais ou menos depois da chegada, lhe foi entregue na locomotiva um "pode" que notou ser ellegivel e incompleto, o que não accitou, indo pessoalmente á estação devolveu o "pode", procurou então falar com o agente e lhe fez ver que aquelle "pode" não era legal, teve como resposta que o "pode" era cousa de pouca importancia; em face da resposta do agente e reconhecendo o seu estado, retirou-se para a locomotiva e aguardou um novo "pode" que lhe fôra entregue ás horas DEZENOVE e DEZ minutos, verificando estar o mesmo devidamente preenchido seguiu para a estação de Platina.- E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assignado.-----

Adelar Torres Brandão  
Presidente do Inquerito

Antonio Marconcini  
Vice-Presidente

João Araujo  
Secretario

Sezimundo Korbeski  
Depoente

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

13

TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos dezeseis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, em uma sala do escriptorio da 6a. Residência em Wenceslau Braz presentes os snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcin, Chefe do 3º Deposito, Vice Presidente e João Araujo, ajudante da agencia da estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu o Snr. Jose Pinto, Fiscal de trens, brasileiro, com 43 annos de idade, casado, residente em Jaguariahyva, com 11 annos de serviços prestados a esta Rêde e não os tendo em outras, enterrogado sobre o que podia informar a cerca do procedimento do agente da estação de Miguel Costa Snr. ALVARO SOUZA, no dia NOVE de abril deste anno, com referencia ao atrazo de NOVENTA minutos que sofreu o trem de cargas "G", disse que; com relação a esse caso, já foi encomendado pela Chefia do Trafego para fazer syndicancia, já procedida aos DOZE dias do mez passado, confirma as informações já prestadas que resume-se no seguinte; procurando o chefe de trem EMILIO CRUZ, obteve o seguinte; que no dia NOVE de abril deste anno, chegou na estação de Miguel Costa ás horas DEZESETE e QUARENTA minutos encontrou o agente snr. ALVARO SOUZA completamente embriagado, e a estação evadida por particulares, tendo o chefe de trem com os seus guarda-freios, feito a descarga de mercadorias deixando-as entregue ao guarda-chaves, isto em virtude do estado em que se achava o agente, cujo senhor não podia tirar o "pode" para o trem seguir á Platina, que logo após o serviço da descarga, recebeu um "pode" incompleto e eligivel, com o qual recusou partir, advertindo o agente que aquelle "pode" não éra telegraphico e que a linha achava-se interrompida, e mesmo não tinha sido solicitado á estação de Platina, tendo o agente regressado ao escriptorio da estação e as horas DEZENOVE e DEZ minutos lhe forneceu um segundo "pode" com o numero VINTE E NOVE e devidamente preenchido; transportou-se o depoente á estação de Platina examinando o livro de "pode" T-21 constatou não acharse registrado o "pode" pedido pela estação de Miguel Costa, para o trem de cargas em questão, notando tambem a divergencia nos numeros de "podes"

pela ordem legal devia ser numero TRINTA E CINCO e não VINTE E NOVE,  
como consta no "pode" fornecido.- E como nada mais disse e nem lhe foi  
perguntado lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme  
vae devidamente assignado.-----

Adelino Gomes Brandão  
Presidente do Inquerito

Antônio Passos  
Vice-Presidente

José Augusto Silva  
Secretario

José Couto  
Depoente

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, em uma sala do escriptorio da 6a. Residência em Wenceslau Braz, presentes os Snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcini, Chefe do 3º Deposito, Vice-Presidente e João Araujo, Agudante da Agencia da Estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu o Snr. Emilio Cruz, com 28 annos de idade, brasileiro, casado, residente em Jaguariahyva, com 6 annos de serviço prestados nesta Rêde e não os tendo em outra, no desempenho das funções de Bagageiro, interrogado sobre o que podia informar acerca do occorrido na estação de Miguel Costa, no dia 9 de Abril do anno corrente, informou que; no dia NOVE do mez de abril deste anno, quando servia como Chefe de trem do cargas "G", chegou na estação de Getulio Vargas e recebeu ás horas 16,50 minutos o impresso T-6-B com RECOMENDAÇÃO, "muito cuidado sem pode telegraphico", que chegando na estação de M. Costa pode constatar achar-se o snr. Alvaro Souza agente daquella estação em estado de embriagues, e como tivésse descarga de mercadorias á fazer, procurou então entender-se com o snr. agente o que não foi possível dado o estado em que se achava, que procedeu a descarga em presença do guarda chaves, e mandou guardar as mercadorias; terminádo a descarga procurou novamente o snr. agente para lhe fazer entrega dos papéis e, receber o "pode", nesta ocasião recebeu do agente um "pode" para seguir a estação de Platina, e como tivésse notado no "pode" ser incompleto e sem assignatura, resolveu mandar o seu trem entrar no desvio, e deixou de fazer entrega dos papéis correspondentes a descarga que havia feito, esperando que o agente tivésse melhóras afim de assignar o TF-6 e que pudésse lhe fornecer um "pode" em condições de poder partir para Platina, que deccorridos NOVENTA MINUTOS da chegada na estação de M. Costa, procurou novamente o agente, quando lhe foi fornecido um "pode" sobre numero 29 devidamente preenchido e aceitavel para proseguimento de sua viagem, tendo nesta mesma ocasião o agente assignado os TF-6 da descarga de mercadorias que havia feito; que chegando na estação de Platina procurou informar com o agente, se a estação de M. Costa havia pedido "pode" telegraphico para o seu trem, obteve resposta negativa; -perguntádo si em outras

viagens ao passar na estação de M. Costa notou o agente em idênticas condições, respondeu que não.- E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vae devidamente assignado.-----

Adelmar Loues Brandão  
Presidente do Inquerito

Antônio Presenciu  
Vice-Presidente

José Augusto Silva  
Secretário

Paulo Cruz  
Deponente

TERMO DE INFORMAÇÃO

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, em uma sala do escriptorio da 6a. Residência em Wenceslau Braz, presentes os snrs. Dr. Adelar Torres Brandão, Engenheiro da 6a. Residência, Presidente deste Inquerito Administrativo, Antonio Marconcin, Chefe do 3º Deposito, Vice-Presidente e João Araujo, Ajudante da agência da estação de Ponta Grossa, Secretario, compareceu o Snr. ALVARO SOUZA, agente da estação de Miguel Costa, com 30 annos de idade, brasileiro, casado, sabendo lêr e escrever, residente em Miguel Costa, com 15 annos de serviço prestados á esta Rêde e não os tendo em outras, interrogado sobre as accusações que lhe foram feitas, á respeito do atrazo de 90 minutos ao trem de cargas "G" em sua estação no dia 9 do mez de abril deste anno, disse que; não havia concedido "pode" ha esse trem, porem como precisáse ausentar-se da estação por algum minutos, chamou á estação de Getulio Vargas, sendo attendido pelo telegraphista Benedicto Calixto, a quem autorisou quando allí chegasse soltar o referido trem, sobre aviso de "pode" n.º 31, que ao receber o trem de cargas "G" em sua estação, tinha descargas de mercadorias á fazer, cêrca de QUARENTA VOLUMES e que vinham destribuidos em treis vagões, que recebeu ás mercadorias presenciando a descarga, e que deixou de assignar os - TF-6 o que fez mais tarde quando lhe foram apresentados pelo chefe de trem Emilio Cruz, que em quanto estáva sendo feito a manobra para o resto da descarga, elle depoente estava na salla do aparelho preenchendo o talão T-6 licença franca para o trem seguir á estação de Platina, isto antes ter solicitado telegraphicamente, nesse momento entraram na referida salla da estação o chefe de trem Emilio Cruz e machinista Sizemundo Kurbersky, dizendo que, não aceitariã o "pode" porque não presenciaram o pedido telegraphicamente, que o chefe de trem e mais o machinista abandonaram a sala da estação e se recolheram com o trem ao desvio, que elle depoente voltou á plataforma e veio novamente auxiliar o recolhimento das mercadorias, que voltou novamente á salla do aparelho e solicitou licença telegraphicamente para o trem de cargas seguir á Platina, isto ás horas DEZENOVE E DÉZ MINUTOS, que fez entrega

do segundo "pode" ao chefe de trem, e que este não foi recusado; perguntado sobre a parada de **SESSENTA** minutos que o trem teve após dos serviços de descarga feitos, respondeu que, quando preenchia o primeiro "pode" como acima ficou dito, surgiu uma pequena discussão com o chefe de trem **Emilio Cruz** e machinista **Sizesmundo Kurbersky**, e que daí estes resolveram recolher-se com o trem ao desvio, que quando o trem achava-se recolhido ao desvio, elle depoente já tendo solicitado o "pode" telegraphicamente de **Platina**, procurou entregal-o ao chefe de trem, o qual o recusou, e que só foi acceito depois de **SESSENTA** minutos ás **DEZENOVE** horas e **DÉZ** minutos; perguntado qual as providencias que tomou perante a **Chefia do Trafego**, visto o chefe de trem ter recusado o "pode" que lhe havia fornecido, disse que nenhuma providencia tomou perante a **Chefia**. - E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vae devidamente assignado.-----

Adelmar Jones Brandão  
Presidente do Inquerito

Victorio Passos  
Vice-Presidente

José Augusto Silva  
Secretario

Alvaro Souza  
Depoente



RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

linha Itararé-Uruguay

Fé de Officio do sr. ALVARO SOUZA

- Em 4-9-1920 - Foi admittido como praticante gratuito.  
Em 1-1-1921 - Foi renumerado com 90\$000 mensaes.  
Em 1-2-1921 - Foi augmentado para 150\$000 mensaes.  
Em 1-9-1924 - Foi promovido a telegraphista de 2a. classe com 180\$000 mensaes.  
Em 1-4-1925 - Foi promovido a conferente de 2a. classe com 200\$000 mensaes.  
Em 1-1-1926 - Foi augmentado para 240\$000 mensaes.  
Em 1-1-1927 - Foi promovido á fiél de 1a. classe com 300 mensaes.  
Em 1-12-1928 - Foi augmentado para 350\$000 mensaes.  
Em 1-7-1931 - Foi promovido a agnete de 3a. classe com 300\$000 mensaes, e rebairad nos vencimentos a seu pedido.

PUNIÇÕES

- Em 27-6-1921 - Foi censurado por irregularidades no serviço.  
Em 25-3-1922 - Foi multado em 1 dia, por atrazar avisos telegraphicos.  
Em 6-10-1922 - Foi multado em 1 dia, devido irregularidades no serviço.  
Em 15-1-1923 - Foi multado em 1 dia, por ser o responsavel por atrazo de trens.  
Em 19-3-1923 - Foi multado em 1 dia, pelo mesmo motivo.  
Em 28-11-1923 - Foi multado em 2 dias, ainda pelo mesmo motivo.  
Em 20-5-1924 - Foi multado em 1 dia, por se apresentar tarde em serviço.  
Em 23-9-1924 - Foi censurado, por irregularidades no serviço.  
Em 27-2-1925 - Foi multado em 1 dia, responsavel por atrazo de trem.  
Em 17-4-1925 - Foi multado em 3 dias, pelo mesmo motivo.  
Em 26-7-1925 - Foi multado em 1 dia, devido irregularidades no serviço.  
Em 2-9-1925 - Foi multado em 1 dia, por não attender chamada telegraphica.  
Em 25-9-1925 - Foi multado em 1 dia, responsavel por atrazo de trem.  
Em 12-11-1925 - Foi multado em 1 dia, por ter abandonado o serviço.  
Em 16-12-1925 - Foi multado em 1 dia, responsavel por atrazo de trem.  
Em 24-12-1925 - Foi multado em 1 dia, pelo mesmo motivo.  
Em 26-1-1926 - Foi multado em 2 dias, devido irregularidades no serviço.  
Em 7-6-1926 - Foi multado em 2 dias, responsavel por atrazo de trem.  
Em 11-6-1926 - Foi multado em 1 dia, pelo mesmo motivo.  
Em 28-12-1926 - Foi censurado pela demora da transmissão de um X-9.  
Em 1-7-1927 - Foi suspenso em 1 dia, por ter chegado atrazado ao serviço.  
Em 2-7-1927 - Foi multado em 1 dia, devido irregularidades em serviço.  
Em 10-12-1928 - Foi multado em 1 dia, por ter se ausentado do serviço sem licença.  
Em 2-2-1931 - Foi censurado pelo sr. CTG, por não fiscalisar o serviço a S/cargo.  
Em 20-7-1931 - Foi suspenso em 15 dias, por irregularidades no serviço, em P.União.  
Em 13-11-1931 - Foi censurado por não attender a chamada official telegraphica.  
Em 20-7-1933 - Foi multado em 1 dia, pelo mesmo motivo.  
Em 2-8-1933 - Foi multado em 1 dia, ainda pelo mesmo motivo.  
Em 25-8-1933 - Foi chamada sua attenção por não fornecer passagens de trens, demonstrando, com isso, pouca attenção, digo, vontade para com o serviço.  
Em 26-9-1933 - Foi multado em 1 dia, por cometter irregularidades no serviço de escripta em sua estação relativo á Conadoria.  
Em 19-1-1934 - De ordem do sr. Superintendente da Rêde, foi suspenso do serviço por 15 dias, em virtude do inquerito administrativo a que respondeu, - mandado instaurar para apurar as irregularidades praticadas no serviço de escripta da estação de Japira.  
Em 17-4-1934 - Foi suspenso em 30 dias, por irregularidades no serviço de escripta na estação de Japira, de accôrdo com o inquerito nº 271.  
Em 5-5-1934 - Foi multado em 1 dia, por deixar de fazer, figurar no impresso Tf-55 o vagão LMM-4003, carregado em sua estação.  
Em 3-11-1934 - Foi censurado por irregularidades organização do impresso TF-55.  
Em 28-2-1935 - Foi multado em 1 dia, por irregularidades orga, digo no serviço telegraphico.  
Em 27-3-1935 - Foi censurado, por não ter remettido, na data devida, o ponto sua estação.  
Em 2-4-1935 - Foi censurado, por irregularidades no impresso TF-55.

LICENÇAS

Em 25-8-1926 -Obteve 2 dias, com vencimentos.  
Em 18-9-1928 -Obteve 1 dia, com vencimentos.  
Em 17-4-1933 -Obteve 4 dias, com vencimentos.

FÉRIAS

Em 31-8-1931 -Obteve 5 dias de accordo com o Decreto n.º 19,808.  
Em 24-12-932 -Obteve 10 dias, nas mesmas condições.

Nada consta relativamente a elogios.

-----oooooooooooooooo-----

Ponta Grossa, 20 de abril de 1935.

a) A. Guimarães  
Chefe do Trafego.

VISTO

J. Tesserolli Jor.  
p/Insp. Geral do Trafego.

f.

Memorandum n.º 2 de 13/3/935.-

Do Agente A. Souza Ao Snr. Chefe do Trafego-P. Grossa.-

Acho-me suspenso até segunda ordem por V.S. motivo Cargas "G" nesta dia 10 pois forneci o "pode" GD ás 16,40 chegou nesta ds 17,40 effectuamos a descarga de dois carros após fui encher o "pode" o CDT e MCH recusaram que não haviam visto solicitar e que não partiam encostaram o trem no desvio chamei PI fui attendio julgo por outra declarando ser PI recebeu meu "pode" 35 e forneceu 20 em seguida dei o pode ao CDT ás 19,10 horas que partiu houve uma pequena discussão com o CDT e MCH por esse motivo mais não palavras offensivas como é a primeira irregularidade em serviço de "pode" não correu perigo algum somente o atrazo descontado 25 minutos de descarga rogo V.S. despensar esta que para o fucturo não mais acontece fineza attender-me.- Agradecio. Saudações.

a) Alvaro Souza.-

REDE DE VIAÇÃO PARA A SANTA CATHARINA

Estação de General Miguel Costa, 22 de Maio de 1935.

Ilm.º. Snr.

Alvaro Souza

Agente da Estação de

General Miguel Costa

Faltas cometidas pelo Agente Alvaro Souza.  
Inquerito administrativo n.º 349.

Havendo sido inqueridas todas as testemunhas que deviam depôr no Inquerito Administrativo a que fostes submettido sobre faltas cometidas por vós, e, de accordo com a Lei, para effectuardes a vossa defeza, acha-se a vossa disposição, nesta Agencia, todos os documentos componentes do alludido inquerito para apresentardes a vossa defeza escripta que de accordo com a mesma Lei, tendes o prazo de cinco dias a contar desta data.

saudações.

Adelmar Jones Brandão

Presidente do Inquerito.

Sciende.

Alvaro Souza

Estação de General Miguel Costa, 22 de Maio de 1935.

ds))) - \_\_\_\_\_

28

RELATORIO

Em obediencia as determinações do Snr. Dr. Superintendente da Rêde, constantes da portaria de vinte e sete do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco e que foi confirmada á margem da carta 9/1260, de 24/4/1935, do Snr. Inspector Geral do Trafego, a commissão infra assignada deu inicio ao Inquerito administrativo numero trescentos e quarenta e nove, instaurado para apurar a irregularidade pelo atrazo de noventa minutos soffrido pelo trem de cargas "G", do dia nove de abril, na estação de Miguel Costa. - Pelos diversos depoimentos de que se compõe o presente inquerito administrativo, constata-se, perfeitamente, que a responsabilidade pelo atrazo do referido trem cabe, exclusivamente, ao agente daquella estação Snr. Alvaro Souza, isto porque o referido agente se furtando aos seus deveres, chamou ás 15 horas e 30 minutos, mais ou menos, a estação de Getulio Vargas e attendido que foi pelo praticante daquella estação Snr. Benedicto Calixto solicitou-lhe informações sobre a marcha do trem de cargas "G", ao que o Snr. Benedicto Calixto lhe respondeu que o referido trem estava em marcha entre Quatiguá e Getulio Vargas, tendo então o Snr. Alvaro Souza solicitado o praticante Benedicto Calixto para que após a chegada do cargas "G" em Getulio Vargas desse o pode para Miguel Costa, pedido esse que o praticante Benedicto Calixto não levou em consideração e não deu conhecimento do mesmo ao seu respectivo agente, isto por considerar que o pedido do agente Snr. Alvaro Souza vinha de encontro ao regulamento da Estrada. - Finda a palestra havida entre os Srs. Alvaro Souza e Benedicto Calixto este ultimo, por licença concedida pelo seu agente, afastou-se da estação de Getulio Vargas, tendo nesse interim chegado o trem de cargas "G", que alli permaneceu durante trinta minutos para descargas e finda a mesma o Snr. agente de Getulio Vargas procurou fallar com a agencia de Miguel Costa para pedir o "PODE" para o cargas "G", o que não conseguiu dentro de quinze minutos, isto por que as linhas para lado de Miguel Costa estavam izoladas. - Diante desse facto o agente de Getulio Vargas resolveu, para não mais atrazar o cargas "G", fornecer o "PODE" (T-6-B) e soltou o referido trem para Miguel Costa que alli chegou sem novidade. - Uma vez o cargas "G" em Miguel Costa o referido chefe de trem Snr. Emilio Cruz procurou o agente da estação Snr. Alvaro Souza afim de se entender com o mesmo sobre a descargas de mercadorias que deveriam ficar naquella estação entendimento este que o Snr. Emilio Cruz não conseguiu visto o agente Sr. Alvaro Souza não tel-o attendido devido ao seu estado de embriaguez, motivo esse

que obrigou o chefe de trem Emilio Cruz a proceder a descarga das mercadorias na presença do guarda-chaves da estação de Miguel Costa.- Finda a descarga o Sr. Emilio Cruz procurou, pela segunda vez, o agente Sr. Alvaro Souza afim de lhe fazer a entrega dos papeis (TF-6) e tambem para receber o "PODE" para proseguir a viagem.- Attendido que foi pelo agente e ao receber o "PODE" notou que o mesmo estava incompleto e sem assignatura, resolveu por esse motivo mandar encostar o cargas "G" no desvio dando assim tempo para que o agente Sr. Alvaro Souza voltasse ao seu estado normal de poder assignar o (TF-6) e tirar o "PODE" para o trem avançar a Platina.- Decorrido algum tempo procurou novamente o agente Sr. Alvaro Souza que então ja estava melhor tendo assignado o (TF-6) e lhe fornecido um "PODE" que levou o numero 29. De posse do "pode" proseguio a viagem até Platina porém alli chegando foi immediatamente fallar com o respectivo agente para saber se de facto a estação de Miguel Costa havia solicitado o "pode" para o cargas "G" avançar até Platina, tendo o Sr. agente daquela affirmado ao Sr. Emilio Cruz que a estação de Miguel Costa Não havia solicitado o "pode" o cargas "G" avançar até Platina, adiantando ainda que a chegada do referido trem lhe causara surpresa.- Diante as affirmativas do chefe de trem Emilio Cruz a comissão do inquerito resolveu ouvir o agente da estação de Platina Sr. Napoleão Oliveira que affirmou não ter o agente Sr. Alvaro Souza solicitado o "pode" para o trem de cargas "G" pois, se assim o tivesse feito o "pode" deveria ser o de numero 35, isto de accôrdo com a ordem numerica de "Podes" da estação de Platina, affirmativa essa do Sr. Napoleão Oliveira que foi comprovada pelo aviso numero 30 que o referido agente transmittira ao Sr. Chefe do Trafego e no qual dava sciencia a aquella chefia da chegada do trem de cargas "G" em Platina sem que estivesse munido do "pode" regulamentar.- Conclue-se que o agente de Miguel Costa teve entendimento com o praticante de Getulio Vargas, Sr. Benedicto Calixto cujo fim foi o de formular um pedido, por antecedencia, para que o referido praticante fornecesse o "pode" para o cargas "G" avançar de Getulio Vargas a Miguel Costa, como porém o praticante Benedicto Calixto não tomasse em consideração o pedido do agente de Miguel Costa e ao mesmo tempo se afasta-se da sua estação por licença que havia solicitado, não deu conhecimento ao seu agente do pedido do Sr. Alvaro Souza, ficando assim este ultimo descontrolado, dando margem para que o trem de cargas "G" partisse de Getulio Vargas a Miguel Costa com o "pode" (TF-6) emittido pela agente de Getulio Vargas.- Constata-se, portanto, que o agente da estação de Miguel Costa Sr. Alvaro Souza ja de principio infringiu o regulamento

isto é, pediu ao praticante Sr. Benedito Calixto para fornecer o "pode" a um trem que procedia de Quatiguá e com escalas em GD, GL, PI, GC e JZ, cujo "pode" só poderia ser fornecido pela estação imediata e esta era a de Miguel Costa frustrado o plano do agente de Miguel Costa, pela ausencia do praticante Benedito Calixto, foi o trem de cargas "G" encaminhado á GL, isto, porém, com "pode" (F-6-B) o que podia ser evitado uma vez que o agente de Miguel Costa estivesse no seu posto. - Após a chegada do cargas "G" em Miguel Costa proseguiram as anormalidades da parte do Sr. Alvaro Souza que não pode conferir a descarga do referido trem na estação ao seu cargo, isto por que o seu estado de embriaguez não o permittiu e depois desse facto ainda emittiu um "pode" falso, isto por que o "pode" que o Sr. Alvaro Souza forneceu ao chefe de trem cargas "G" não foi dado pela estação imediata, Platina, conforme ficou patenteado pelo depoimento do agente daquela estação Sr. Napoleão Oliveira. - Resumindo os factos conclue a comissão do inquerito que o agente da estação de Miguel Costa Sr. Alvaro Souza é possivel de severa punição, não obstante contar com 13 annos de serviço, razão porque a comissão infra assignada é de parecer que para evitar futuros accidentes que poderão trazer lamentaveis consequancias para a Rêde, deverá o Snr. Alvaro Souza ser rebaixado e ficar trabalhando sobr as ordens de um agente em estação de pouco movimento, salvo melhor orientação por parte desse Superintendencia.

Wenceslau Braz, 13 de Junho de 1935

Adelair Jones Brandão  
Presidente do Inquerito

Antônio de Jesus  
Vice Presidente

J. Francisco Silva  
Secretario

8:45 -  
Para tomar conhecimento e se manifestar  
a respeito 10/7. Sessão do Conselho

Superintendencia  
 Protocóllo n.º 1266  
 Remessa 11/7/35 Devoção 20-7-35  
 S. Farias

P. J. J. e parecer da comissão  
 Annuncio cetero o parecer da comissão  
 de inquerito, demandando este ser submetido  
 ao Conselho N. do Trabalho, pedindo  
 seja confirmada a pena de rebaixa-  
 mento da categoria do atual agente  
 Alvaro Souza. 30/7/35 Sessão do Conselho  
 P. Superintendente

APA/

## - Inzominação -

O Superintendente da Estrada de Fers São Paulo - Rio Grande - Rêde de Yiação Paraná - Santa Catharina - com o officio de res. 2, submette ao julgamento deste Conselho o inquerito administrativo procedido para apurar a responsabilidade relativa ao atazo de 90 minutos soffrido pelo trem de cargas "G", na Estação de Miguel Costa, no dia 9 de abril do corrente anno.

Foi considerado culpado o agente daquela Estação - Alvaro Costa - pelo que prepenhe a Estrada o seu rebaixamento para o cargo de telegraphista de 2ª classe, com o vencimento de duzentos e noventa mil reis.

Em face de recente decisão de uma das Camaras, em caso identico, este Conselho não tem, à vista do texto da lei em vigor, attribuições para apreciar inquerito administrativo da natureza do presente, sendo se pede, como punição, o rebaixamento do accusado, e não a sua demissão.

Assim, cabe à propria autôra o direito de applicar a pena que julga passivel o accusado, sendo facultado a este o direito de, em reclamação dirigida a este Conselho, protestar contra o castigo imposto, caso não seja

legal e justo.

Nestas condições, proponho não se conheça do infinito enviado, arquivando-se o processo.

Em atzo, por excessivo accumulo de serviço a meu cargo.

Rio Janeiro, 30 Setembro 1935  
Agnelo Bergamini det.  
aux 1º of.

Recebido em 3/10/35

A' consideração do Sr. Director Geral propondo seja meliori-  
ormente ouvida a Procuradoria Geral

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Lorde  
Director da 1ª Secção

4/10/35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 7 de Outubro de 1935

Guarinos  
Director da Secretaria

P A R E C E R

De inteiro acordo com a informação do funciona-  
rio o Sr. Agnelo Bergamini de Abreu a fls. retro.

O assunto em apreço, rebaixamento de função, em  
virtude de responsabilidade dado pelo atrazo de trem, é da es-  
trita competencia da administração da estrada. O Conselho si  
conhece dos casos de demissão (art. 53 do Dec. 20.465).

Aceitando in totum os argumentos da informação,



opino tambem pelo arquivamento do processo.

Rio, 15 de Outubro de 1935.

J. Luan Pereira Filho  
Procurador Geral  
Recib. 18-11-35

SF/

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Com. Sr. Presidente.

Em 19 de Novembro de 1935  
Maacalva  
Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Couz Dr. Rego Monteiro

Rio, 3 de Dezembro de 1935

M. Favilla Nunes  
Pelo Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 22 de Jan de 1936

M. Favilla Nunes  
Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 22/1/36



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.9.322/935.

# ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande - Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina - remette inquerito administrativo instaurado contra o funcionario Alvaro Souza:

Considerando que, segundo consta do processo é o referido funcionario responsabilizado pelo atrazo de 90 minutos soffrido pelo trem de cargas "G" da Estação de Miguel Costa, no dia 9 de Abril de 1935;

Considerando que a Superintendencia da Estrada pede autorização para, ao envez de demittir o accusado, á vista das conclusões do inquerito, rebaixal-o das funções de agente de estação para as de telegraphista de 2a. classe, com os vencimentos de 290\$000 mensaes;

Considerando que, de accordo com os julgados anteriores, em casos de natureza da dos presentes autos, este Conselho julgou-se sem attribuições para apreciar o inquerito, visto não ter sido pretendida a demissão de um funcionario com mais de 10 annos e accusado de falta grave prevista em lei;

Considerando que, ex-vi do art. 53 do Dec. nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931, este Conselho só póde autorizar a demissão de um funcionario, sendo da estricta competencia da Empresa a applicação de outra pena que não a de demissão, sendo facultado ao funcionario punido o direito de, caso não se

conforme com a mesma, por ser illegal ou injusta, reclamar a este Conselho;

RESOLVEM os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do inquerito, observando a Estrada que a transferencia de funcções não deve implicar em rebaixamento de cathegoria ou vencimentos para os empregados que tenham mais de 10 annos de serviço.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1936.

*Américo de Oliveira* Presidente  
*Luiz Augusto de Albuquerque Maranhão* Relator

Fui presente:- *J. Humberto de Oliveira* - Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 1 de abril de 1936

Rec. em 4-4-36  
saio expediente

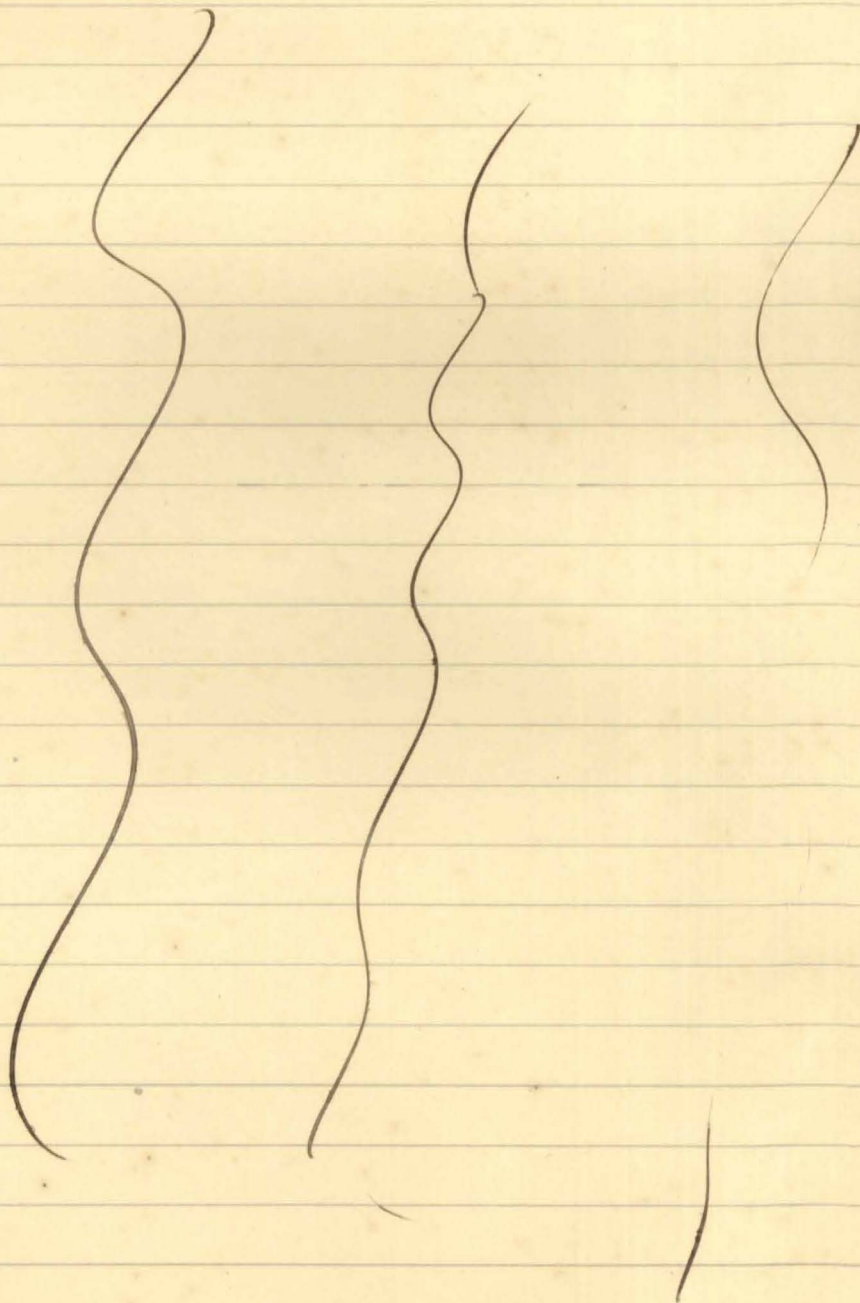
No 30 Off. Encargado de Preparar o neces.

Em 8 de Abril de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Empellido em 13-4-1936  
Encargado de Preparar  
3.º of



EA

1-458

Sr. Superintendente da Estrada de Ferro São Paulo-Rio  
Grande (Rede de Viação Paraná Santa Catharina)

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, copia authenticada do accordão proferido em sessão de 14 de Janeiro do corrente anno, nos autos do processo em que essa Ferrovia remette á apreciação deste Instituto o inquerito administrativo que fez instaurar contra o funcionario Alvaro Souza.

Outrosim, communico-vos que a Terceira Camera deste Conselho resolveu, peâs razões consubstanciadas no alludido accordão, não conhecer daquelle inquerito, observando a essa Estrada que a transferencia de função não deve implicar em rebaixamento de cathgoria ou vencimentos para os empregados que tenham mais de 10 annos de serviço.

Attenciosas saudações

---

Francisco de Paula Watson  
Director, interino